



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1278/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a implementação de uma campanha permanente de doação de brinquedos para atender as creches e escolas públicas de Itajaí, com o objetivo de enriquecer o desenvolvimento lúdico e pedagógico das crianças atendidas pela rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

O brincar é um direito fundamental da criança e uma ferramenta essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Muitas famílias em situação de vulnerabilidade têm dificuldade em adquirir brinquedos, e a escola, como espaço de acolhimento, pode ajudar a suprir essa necessidade. Uma campanha permanente garantiria um fluxo contínuo de doações, beneficiando não apenas as crianças em situação de carência, mas também promovendo a solidariedade e o envolvimento da comunidade.

Nesse sentido solicitamos:

1. Criação de uma campanha contínua de doação de brinquedos, divulgada por meio de:
 - Cartazes em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
 - Redes sociais e site oficial da Secretaria de Educação;
 - Parcerias com empresas e entidades locais para incentivar doações.
2. Disponibilização de pontos de coleta fixos em todas as escolas e creches municipais, garantindo facilidade de acesso à população.
3. Organização e triagem dos brinquedos arrecadados, priorizando itens em bom estado, educativos e adequados a cada faixa etária.

Além disso, a iniciativa se alinha com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que valoriza o aprendizado por meio do lúdico, e com políticas públicas de garantia dos direitos da criança.

Diante do exposto, peço o acolhimento desta indicação e a adoção das medidas necessárias para sua implementação, contribuindo para uma educação mais inclusiva e humanizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**